

## FATORES ASSOCIADOS AO DESEQUILÍBRIO FAMILIAR DE ADOLESCENTES EM CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL: REVISÃO TEÓRICO-ANALÍTICA COM ABORDAGEM ECOLÓGICA E DESCRITIVA

**Adilson Barbosa Figueirêdo**

Universidad Internacional Tres Fronteras Masterado Em Ciencias De La Educación – UnInter.

<https://orcid.org/0009-0005-2394-667X>

E-mail: adilson.escola@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-43>

**RESUMO:** Este artigo examina aspectos ligados ao desequilíbrio das famílias de adolescentes em situação socioeducativa, considerando como problema a necessidade de identificar aspectos familiares que, junto com as condições socioeconômicas e as instituições, possam comprometer o cuidado e a proteção desses jovens. O artigo é muito útil para a ciência e para a sociedade ao destacar causas como a pobreza, os conflitos e a negligência familiar. O objetivo é reunir, segundo a literatura, os principais fatores ligados ao desequilíbrio familiar na trajetória desses jovens em conflito com a lei, mantendo uma interpretação não determinista e guiada por direitos. Em termos metodológicos, trata-se de um estudo de natureza teórico-analítica, estruturado por meio de uma revisão narrativa com abordagem temporal e sistematizada, baseada em documentos de caráter bibliográfico e jurídico geral — abrangendo tanto normativas internacionais quanto nacionais — sobre temas ecológicos relacionados ao desenvolvimento, estresse, teorias parentais, violência e desproteção. Como resultados, o artigo é estruturado em seis áreas principais: dificuldades socioeconômicas e estresse; conflitos e punição; violências intrafamiliar e de gênero; abandono e falta de supervisão; desproteção nas redes de apoio. Conclui-se que o desequilíbrio das famílias é um processo relacional e situado, exigindo estratégias intersetoriais e fortalecimento dos vínculos afetivos, atenção e amparo integral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desequilíbrio familiar. Medidas socioeducativas. Adolescência. Proteção integral. Vulnerabilidade social.

## FACTORS ASSOCIATED WITH FAMILY IMBALANCE AMONG ADOLESCENTS IN A SOCIO-EDUCATIONAL CONTEXT IN BRAZIL: A THEORETICAL-ANALYTICAL REVIEW WITH AN ECOLOGICAL AND DESCRIPTIVE APPROACH

**ABSTRACT:** This article examines aspects related to the imbalance of families of adolescents in socio-educational situations, considering as a problem the need to identify family aspects that, together with socioeconomic conditions and institutions, may compromise the care and protection of these young people. The article is very useful for science and society by highlighting causes such as poverty, conflicts, and family neglect. The objective is to gather, according to the literature, the main factors linked to family imbalance in the trajectory of these young people in conflict with the law, maintaining a

FIGUEIRÊDO, A.B. Fatores associados ao desequilíbrio familiar de adolescentes em contexto socioeducativo no Brasil: revisão teórico-analítica com abordagem ecológica e descritiva. *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 5, n. 1, p. 575-590, jan./mar., 2026.



non-deterministic and rights-based interpretation. In methodological terms, it is a theoretical-analytical study, structured through a narrative review with a temporal and systematized approach, based on bibliographic and general legal documents—covering both international and national regulations—on ecological themes related to development, stress, parental theories, violence, and lack of protection. As results, the article is structured into six main areas: socioeconomic difficulties and stress; conflicts and punishment; intrafamily and gender violence; abandonment and lack of supervision; lack of protection in support networks. It is concluded that family imbalance is a relational and situated process, requiring intersectoral strategies and the strengthening of affective bonds, attention, and comprehensive support.

**KEYWORDS:** Family imbalance. Socio-educational measures. Adolescence. Comprehensive protection. Social vulnerability.

## INTRODUÇÃO

Compreender a realidade dos jovens em cumprimento das medidas socioeducativas exige um olhar analítico e crítico, a qual deveria evitar duas interpretações simplistas, mas recorrentes no discurso cotidiano, sendo elas: a interpretação do problema de forma exclusiva e isolada no adolescente; e a responsabilização automática e exclusiva da família como causa da situação. Em diferentes cenários sociais, onde se identifica uma estrutura de desigualdades, os percursos traçados pelos jovens em situação de violação da Lei, frequentemente apresentam-se condicionados a uma pluralidade de elementos, destacadamente citando-se: a vulnerabilidade socioeconômica; o mapa territorial; a experiência escolar; a rede de apoio social e, enfim, a política pública.

Neste contexto, observa-se claramente que a família emerge como a gestora incontestável dos recursos da dinâmica de socialização e assistência; no entanto, a família, não deve ser vista como um agente isolado ou como a única responsável pelos fatores que envolvem a temática abordada nesta pesquisa. Adotar e manter firmemente essa perspectiva excessivamente simplista pode resultar em avaliações moralizantes e ineficazes, dificultando tanto a resolução do problema quanto o aprimoramento das estratégias de intervenção formuladas para os jovens.

Contudo, entre as diversas normas que compõem a firme estrutura jurídica do País, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 se destaca ao descrever ainda com



mais probabilidade a noção de proteção integral com enfoque nos jovens. O dispositivo legal elucida, ainda, com objetividade, o que se considera como corresponsabilidade, começando por afirmar que a proteção integral da criança e do adolescente não é uma função exclusiva de nenhum dos agentes sociais, mas sim uma responsabilidade que compete aos diversos atores.

Da mesma maneira, é necessária uma referência à função dos atores sociais que têm como objetivo a proteção dos direitos do jovem, relacionando-se à família, à comunidade, além do Estado, relacionando-se à respectiva proteção em vista da asseguração do bem-estar, do desenvolvimento saudável, da segurança, do respeito e da dignidade da criança e do adolescente. Por exemplo, problemas que ficariam relegados à esfera privada passam à luz do entendimento amplo da salvaguarda dos direitos fundamentais.

Como consequência, questões que atentam contra a vulnerabilidade e a integridade desses mesmos direitos passam a demandar respostas públicas que sejam adaptadas ao contexto geográfico e às realidades regionais —, de modo a garantir a devida proteção aos indivíduos pertencentes à faixa etária em foco. De forma complementar, a lei do SINASE (2024) reforça diretrizes para a aplicação das medidas socioeducativas, fundamentadas na dignidade, no acesso à educação, na convivência familiar e comunitária, e na atuação em rede. Com isso, reafirma-se que a dimensão familiar deve ser entendida em diálogo com os serviços, instituições e políticas de proteção, e não como um componente secundário do processo socioeducativo.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo sistematizar os principais fatores envolvidos no desequilíbrio familiar em histórias de adolescentes cumprindo medida socioeducativa, compreendendo esse desequilíbrio com base na premissa de que se trata de um fenômeno relacional e contextualizado, que se manifesta em desacordo com a lógica de articulação e interconexão entre as dinâmicas familiares, as condições sociais e econômicas, o território e o funcionamento das redes de apoio e das políticas públicas, a partir da hipótese de que esses são fatores que não atuam de maneira independente no tempo, mas se cruzam, se fortalecem em diversos graus, produzindo configurações específicas de risco e de fragilizações do cuidado-proteção. Em tal direção,

é possível segmentar um quadro categorial apto para transcrever diversos graus de reconhecimento, em produções literárias voltadas para dimensões específicas: como pressão econômica, ruptura de convívios, modos de conflito e coerção, violência, negligência e desproteção.

Assim, este estudo é impulsionado pela seguinte questão de pesquisa: quais são os fatores identificados pela literatura e por marcos normativos como relacionados ao desequilíbrio familiar nas trajetórias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, considerando a dinâmica da coexistência simultânea entre aspectos familiares, socioeconômicos e sócio-espaciais? Ao firmar uma escolha teórico-analítica de cunho descriptivo e contextualizado, este artigo pretende contribuir para a melhoria das discussões científicas e dos encaminhamentos entre os poderes e as políticas públicas.

A estrutura do artigo segue assim: após a introdução, tem início a apresentação do referencial teórico, seguido da apresentação da metodologia utilizada na revisão, após a apresentação dos resultados, organizada em um quadro categorial, seguido da apresentação da discussão, fundamentada na literatura revisada, e, por último, as considerações finais e as referências.

## COMPREENSÃO CONCEITUAL DE “DESEQUILÍBRIO FAMILIAR” E PERSPECTIVA ECOLÓGICA DO FENÔMENO

Nas ciências humanas e sociais, é essencial estabelecer uma definição precisa de desequilíbrio familiar para evitar interpretações normativas que confundam a pluralidade dos arranjos familiares com a ideia de desestrutura. No âmbito da pesquisa, torna-se mais pertinente encarar o desequilíbrio como uma condição relacional e em constante transformação, marcada por fatores como vínculos instáveis, fragilidade nos cuidados, interrupções na convivência, conflitos recorrentes, exposição a formas de violência e dificuldades de acesso ou integração com redes de proteção e serviços públicos. Essa abordagem desloca o olhar de uma perspectiva moralizante para uma análise centrada nos processos sociais, nas condições materiais e nas práticas de cuidado.



A abordagem ecológica permite compreender a família como um núcleo central — porém interdependente — no processo de desenvolvimento dos adolescentes. No modelo ecológico/bioecológico, a vivência juvenil é moldada pela interação entre diferentes níveis (micro, meso, exo e macro), incluindo escola, território, políticas públicas e normas culturais, os quais atuam como fatores de risco ou proteção (Bronfenbrenner, 1994). De forma complementar, teorias voltadas para a resiliência familiar destacam que o modo como a família opera está condicionado por seus recursos, os estressores enfrentados e os sentidos atribuídos às crises vividas, o que evidencia a importância de identificar esses fatores sem recorrer a visões deterministas (Walsh, 2003).

Já no Brasil, a lei diz que a desarmonia familiar é um assunto de proteção integral. É dever do Estado garantir direitos, especialmente pela via do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e do SINASE, que disciplina as medidas socioeducativas e fortalece os direitos e diretrizes de atendimento (Brasil, 2012).

## **VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, TENSÕES FAMILIARES E DETERIORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA**

A literatura evidencia que a vulnerabilidade socioeconômica não atua como explicação única, mas como condição estruturante que aumenta pressões cotidianas e pode deteriorar a capacidade de organização do cuidado, intensificando conflitos e instabilidade da família. O modelo de estresse familiar demonstra que a dificuldade econômica pode operar por vias indiretas: pressões materiais elevam sofrimento emocional de cuidadores, afetam a relação conjugal e, por consequência, repercutem na qualidade das práticas parentais e nos resultados do desenvolvimento de adolescentes (Conger et al., 1992).

No âmbito da sociologia e das políticas sociais, a vulnerabilidade é entendida como uma expressão histórica de desconexão e de um sentimento de pertencimento cada vez menor, em que o desemprego, o trabalho informal e a insegurança social alteram as relações e os marcos de proteção social (Castel, 1998). Pesquisas na área do Serviço Social no Brasil destacam que a pobreza e a desigualdade constituem elementos



integrantes da questão social, afetando as famílias por meio da instabilidade material e dificultando a concretização de direitos, influenciando, assim, o cotidiano, a proteção e a autonomia (Yazbek, 2012).

Consequentemente, elementos como desemprego, renda irregular, moradia instável, demandas excessivas de trabalho e insegurança alimentar podem ser vistos como fatores que aumentam o estresse, prejudicando a disponibilidade de tempo para o cuidado, a gestão da rotina diária e as interações da família com instituições educacionais e serviços de apoio.

## RUPTURAS DE CONVIVÊNCIA, RECONFIGURAÇÃO FAMILIAR E INSTABILIDADE RELACIONAL

Separações conjugais, reconstituições familiares e mudanças frequentes de residência figuram como fatores recorrentes ligados ao desequilíbrio familiar, sobretudo quando geram instabilidade na autoridade, conflitos na redefinição de papéis e enfraquecimento dos vínculos protetivos. A literatura sobre o curso de vida aponta que os laços sociais — tanto familiares quanto institucionais — atuam como amarras que orientam a continuidade ou a transformação das trajetórias; quando esses vínculos são frágeis ou instáveis, cresce a exposição a condutas de risco, especialmente em contextos marcados por adversidades (Sampson; Laub, 1993).

No campo da criminologia desenvolvimental, os modelos taxonômicos indicam que padrões persistentes de comportamento antissocial tendem a estar ligados a uma combinação de adversidades precoces e contextos familiares marcados por conflitos; por outro lado, há trajetórias mais transitórias, influenciadas por pares e pela chamada “lacuna de maturidade” característica da adolescência (Moffitt, 1993). No âmbito do seu objetivo específico, é fundamental compreender que rupturas e recomposições familiares não atuam como “causas” diretas, mas como condições relacionais que podem acentuar a instabilidade e comprometer a previsibilidade dos cuidados, especialmente quando atravessadas por conflitos, ausência de apoio e precariedade.



No contexto brasileiro, análises histórico-políticas sobre infância e adolescência revelam que, por longos períodos, os problemas familiares foram abordados como questões privadas, muitas vezes recebendo respostas de caráter punitivo ou meramente assistencialista. A transição para uma perspectiva baseada em direitos destaca a importância de compreender as famílias em sua inserção nos contextos sociais e nas redes de apoio (Faleiros, 2005).

Os desequilíbrios no ambiente familiar também podem se manifestar por meio de conflitos recorrentes, agressividade na comunicação e falta de consistência nas práticas disciplinares. Na área da psicologia do desenvolvimento, a tipologia tradicional dos estilos parentais demonstra que diferentes combinações entre flexibilidade e exigência moldam distintos contextos de socialização. Estilos parentais que estabelecem limites claros, aliados à flexibilidade, tendem a promover a autorregulação infantil. Em contrapartida, padrões muito rígidos e punitivos, ou marcados por negligência e baixa flexibilidade, estão frequentemente associados a dificuldades comportamentais e problemas no desempenho escolar (Baumrind, 1966).

Dentro da perspectiva da aprendizagem social, a teoria da coerção propõe que as interações entre pais e filhos podem evoluir para ciclos de reforço mútuo, nos quais respostas parentais negativas alimentam comportamentos desafiadores por parte da criança ou adolescente. Esses ciclos acabam intensificando os conflitos e solidificando padrões de comportamento agressivo e disfuncional (Patterson, 1982). Essa abordagem se mostra particularmente pertinente aos seus propósitos, pois permite analisar o conflito familiar como um processo observável e descritível — levando em conta sua frequência, intensidade e formas de resolução —, ao invés de se limitar a interpretações focadas exclusivamente nos indivíduos.

No contexto de vulnerabilidade, pressões externas (trabalho, falta de segurança, violência da comunidade) podem diminuir a tendência à supervisão e o acesso emocional, apoiando a tendência à resposta reativa. Este artigo, portanto, pode definir práticas parentais a partir dos seguintes indicativos: consistência nas regras, supervisão de rotina, resolução de conflitos, incidência de punições físicas ou verbais e a qualidade do relacionamento entre pais e filhos.

## **VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO FAMILIAR E VIOLÊNCIAS DE GÊNERO COMO FATORES DE DESORGANIZAÇÃO DO CUIDADO**

A violência intrafamiliar constitui um elemento central na ruptura do equilíbrio familiar, pois compromete as funções protetivas do ambiente doméstico, gera medo, silenciamento e quebra na continuidade dos cuidados. No campo da saúde coletiva, Minayo conceitua a violência como um fenômeno complexo e multifacetado, com impactos profundos sobre a saúde e o desenvolvimento, inclusive no contexto familiar (Minayo, 2006).

A teoria enfim realizada nos trabalhos brasileiros de Saffioti (2004) sobre violência de gênero e seus reflexos na dinâmica de famílias, demonstra o engajamento do patriarcado, das desigualdades na dinâmica de produção da dominação, oferecendo uma plataforma analítica de análises de repercussões sobre crianças e adolescentes de vias diretas de violência (exposição, vitimização) e de vias indiretas de violência (rompimentos, adoecimento, instabilidades). Em relação às perspectivas internacionais de análises, o marco ecológico desenvolvido por Heise (1998), confirma o mapeamento da violência produzida por interações individual, relacional e sociocultural – sublinhando a necessidade de compreender este fenômeno dentro do seu quadro geográfico e institucional.

No artigo de Heise, sugere-se a distinção entre os diferentes tipos de violência — física, psicológica, sexual, negligência grave e violência perpetrada por parceiro íntimo —, destacando como cada um deles atua como fator de desequilíbrio no contexto familiar: desorganizando o ambiente doméstico, gerando medo, evasão, afastamento escolar, conflitos e rompimento de vínculos. Essa abordagem está alinhada ao marco de direitos estabelecido pelo ECA, ao atribuir ao Estado e às redes de proteção a corresponsabilidade pela garantia da proteção integral.

## **NEGLIGÊNCIA, FRAGILIZAÇÃO DE CUIDADOS E BAIXA SUPERVISÃO COTIDIANA**

A negligência e a fragilização dos cuidados — tanto materiais quanto afetivos — não devem ser vistas como meras falhas morais individuais, mas como expressões de



contextos marcados por precariedade, sofrimento psíquico, violência e carência de suporte. Na perspectiva do ECA, a doutrina da proteção integral afirma que as necessidades básicas e emocionais são direitos garantidos, tornando a insuficiência de cuidado uma responsabilidade coletiva e uma questão de interesse público, e não apenas do âmbito privado.

Sob a ótica da dinâmica familiar, a diminuição da supervisão cotidiana — envolvendo aspectos como a rotina escolar, horários, vínculos de amizade e circulação pelo território — pode aumentar a exposição a situações de risco e enfraquecer a capacidade de mediação de conflitos. Em consonância com a perspectiva do estresse econômico, pressões de ordem material e emocional tendem a reduzir a responsividade e a consistência no cuidado, contribuindo para a intensificação de conflitos e da instabilidade familiar (Conger et al., 1992).

Recomenda-se definir negligência/supervisão a partir de indicadores concretos e observáveis, como a presença ou ausência de um responsável no dia a dia, a regularidade no acompanhamento escolar, o cuidado com a saúde, a organização das rotinas, a garantia de alimentação adequada, o acesso a documentos e benefícios, além da existência (ou não) de adultos de referência no convívio da criança ou adolescente (Medeiros; Paiva; Garajau, 2024).

O desequilíbrio familiar tende a se intensificar quando há falhas, descontinuidade ou insuficiência no suporte oferecido pelas instituições, especialmente em contextos marcados pela pobreza. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece as diretrizes do <sup>1</sup>SUAS (Sistema Único de Assistência Social) como um sistema público, descentralizado e participativo, reforçando que a assistência social é uma política de proteção e não um favor ou benefício assistencialista (Brasil, PNAS/2004). No campo do Serviço Social, Sposati (2007) aborda a assistência como um direito social, questionando estigmas e os entraves históricos à efetivação da proteção — aspectos fundamentais para entender os obstáculos ao acesso e à continuidade dos serviços.

<sup>1</sup> É o modelo público de organização e gestão da Assistência Social no Brasil, que estrutura como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são planejados, financiados e ofertados nos territórios, por meio da articulação entre União, estados e municípios. O SUAS organiza a rede de proteção social para: a) prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade (pobreza, insegurança de renda, fragilização de vínculos); b) atender situações de violação de direitos (violência, negligência, abandono, exploração, entre outras).

FIGUEIRÊDO, A.B. Fatores associados ao desequilíbrio familiar de adolescentes em contexto socioeducativo no Brasil: revisão teórico-analítica com abordagem ecológica e descritiva. *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 5, n. 1, p. 575-590, jan./mar., 2026.



Na área socioeducativa, por exemplo, a Lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) de 2012, estabelece padrões de execução e destaca a importância do núcleo de garantia de direitos e rede de serviços, o que marca uma compreensão de que o trabalhador social não consegue realizar seu trabalho sem referência as áreas da escola, da saúde e assistência e de políticas territoriais. Além disso, segundo Faleiros (2005), há uma historicidade na política de infância e adolescência e uma passagem da lógica de punição ou assistência para lógica de proteção e cidadania, o que marca uma compreensão intersetorial do problema.

A vulnerabilidade institucional pode ser definida como dificuldades de acesso ao<sup>2</sup>CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e<sup>3</sup>CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), interrupções nos benefícios, encaminhamentos inadequados, evasão ou expulsão escolar, má coordenação entre os serviços e sistemas de apoio familiar insuficiente (Medeiros; Paiva; Garajau, 2024).

## METODOLOGIA

Este estudo é de natureza teórica e analítica, fundamentado numa revisão narrativa sistemática da literatura relevante e de documentos normativos. A escolha desse delineamento metodológico está alinhada ao objetivo de identificar e sistematizar fatores, sem a pretensão de mensuração causal, priorizando a descrição e a contextualização dos fenômenos analisados.

### **Fontes e Critérios:**

a) Documentos normativos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) de 2024; e diretrizes de proteção social – PNAS (Política Nacional de Assistência Social) de 2004; e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) de 2012;

b) Literatura revisada por pares, destacando-se as seguintes áreas de

<sup>2</sup> É o principal acesso preventivo ao serviço social, sendo responsável pelo reforço dos vínculos familiares e comunitários, além da identificação e o cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade social.

<sup>3</sup> Concentra-se em situações já violadas, oferecendo acesso a serviços especializados em violências (domésticas, sexuais, abandono, dentre outras violações aos direitos). Resumindo, o CRAS previne, mas o CREAS protege e intervém em problemas graves.



desenvolvimento ecológico, econômico e de estresse, conflito, práticas dos cuidadores, violência, saúde, proteção social e socioeducação;

c) Produção brasileira relacionada à socioeducação e a família, incluindo produção que aborda a inserção das famílias na internação e/ou no acompanhamento socioeducativo.

**Procedimento de análise:** utilizou-se a análise temática, com a codificação das obras em categorias previamente definidas com base no referencial ecológico — abrangendo os níveis familiar, territorial e institucional. Ao longo da leitura, foi realizado um refinamento indutivo das categorias. O principal resultado dessa análise é a construção de um quadro categorial de fatores associados ao desequilíbrio familiar, apresentado na seção de resultados.

## RESULTADOS

Os resultados da revisão foram estruturados em seis dimensões centrais associadas ao desequilíbrio familiar nas trajetórias de adolescentes em contexto socioeducativo. Para fins operacionais, cada uma dessas dimensões foi detalhada por meio de indicadores observáveis e/ou analíticos, visando facilitar a compreensão e a aplicação dos achados.

**Quadro de Dimensões Relacionadas ao Desequilíbrio Familiar em Trajetórias Socioeducativas**

Dimensão	Descrição Analítica	Indicadores/Traços Frequentes
a) Vulnerabilidade socioeconômica e estresse	Pressões materiais e insegurança social que intensificam a tensão familiar e comprometem a capacidade de cuidado.	Estabilidade da renda; emprego formal; segurança alimentar; moradia adequada; carga de trabalho equilibrada.
b) Rupturas e recomposição familiar	Instabilidade na convivência e necessidade de renegociar papéis e autoridade, frequentemente em contextos de conflito.	Separações conflituosas; cuidado parental instável; alta mobilidade residencial; vínculos fragilizados.
c) Conflitos e práticas parentais inconsistentes/coercitivas	Padrões comunicativos violentos, regras instáveis, práticas disciplinares reativas.	Conflitos agravados; punições físicas ou verbais; inconsistência disciplinar; baixa responsividade; ciclos coercitivos.
d) Violências intrafamiliares e de gênero	A violência atua como fator desestruturador da função	Agressões físicas/psicológicas; violência por parceiro íntimo;

FIGUEIRÊDO, A.B. Fatores associados ao desequilíbrio familiar de adolescentes em contexto socioeducativo no Brasil: revisão teórico-analítica com abordagem ecológica e descritiva. *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 5, n. 1, p. 575-590, jan./mar., 2026.



	protetiva e do ambiente seguro.	vitimização sexual; medo, silêncio e estigmatização.
<b>e) Negligência e baixa supervisão</b>	Debilidade no cuidado material e emocional, sem acompanhamento diário.	Carência de pessoas adultas de referência; famílias interrompidas; falta de acompanhamento escolar e de saúde; adultização precoce.
<b>f) Desproteção institucional e rede</b>	Barreiras de acesso e descontinuidades nos serviços e políticas públicas que reforçam a vulnerabilidade.	Acesso difícil ao CRAS/CREAS; encaminhamento frágil; estigmatização institucional; articulação intersetorial frágil.

Além disso, observou-se a recorrência de mediações ao longo das trajetórias (como, por exemplo: vulnerabilidade socioeconômica → estresse parental → conflito → redução da supervisão), o que reforça a importância de uma leitura processual e contextualizada, em oposição a modelos explicativos lineares de causalidade.

## DISCUSSÃO

Os resultados convergem com a perspectiva ecológica ao indicar que desequilíbrio familiar não é atributo fixo da família, mas um processo relacional atravessado por estruturas sociais, território e políticas públicas. A dimensão socioeconômica, quando lida pelo Family Stress Model (SFM)<sup>4</sup>, ajuda a explicar como pressões materiais atuam por vias indiretas, elevando o sofrimento emocional e a tensão conjugal, com efeitos sobre práticas parentais e cuidados com a família. A articulação com Castel (1998) e Yazbek (2012) permite interpretar essas pressões como expressão de desproteções e precarizações mais amplas, evitando responsabilização exclusiva das famílias pobres.

No âmbito das relações, os conflitos e a coerção surgem como mecanismos centrais na desestruturação do cuidado. A teoria de Baumrind (1966) contribui ao demonstrar que a eficácia da socialização está vinculada ao equilíbrio entre responsividade e exigência por parte dos cuidadores. Já Patterson (1982) propõe um modelo interacional que descreve os ciclos coercitivos e a intensificação da hostilidade.

<sup>4</sup> A tradução de "Family Stress Model" (FSM) é: Modelo de Estresse Familiar, um conceito da psicologia que explica como estressores econômicos (como perda de renda) geram pressão diária, levando a estresse parental, conflito conjugal e disfunção familiar, afetando o desenvolvimento das crianças. No contexto de pesquisa em português, ele é frequentemente referido como FSM ou Modelo de Estresse Familiar (MSF).



Esses referenciais são especialmente relevantes no contexto socioeducativo, pois promovem um deslocamento da análise centrada no caráter do adolescente para uma compreensão focada nos padrões de interação e nas condições que favorecem o surgimento dos conflitos.

Os dados de violência intrafamiliar e de gênero evidenciam um fenômeno de múltiplas faces, atuando em diferentes planos e seguindo lógica ecológica, abrangendo diretamente a saúde, a segurança e a rede de relacionamentos interpessoais, conforme argumentam Minayo (2006), Saffioti (2004) e Heise (1998). É nesse contexto que se enquadra o debate, em atendimento ao arcabouço legal: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) assegura segurança integral e demanda respostas integradas à rede de apoio e ao Estado em seu todo, em vez de simples atuações morais em âmbito doméstico.

No âmbito institucional, os dados do Levantamento Nacional do SINASE (2024) revelam que a participação da família é promovida por meio de diversas estratégias, como entrevistas, visitas, reuniões e projetos voltados para o núcleo familiar, demonstrando que o sistema socioeducativo reconhece, ao menos no plano normativo, a importância central da família. No entanto, pesquisas com famílias envolvidas no acompanhamento socioeducativo evidenciam sentimentos de vergonha, humilhação, medo e estigmatização, além de conflitos na interação com o Estado, sugerindo que a inserção da família nem sempre se traduz em acolhimento e apoio concreto. Essa contradição indica que, mesmo quando mobilizada, a família pode continuar ocupando uma posição de vulnerabilidade institucional — um cenário que se alinha a diagnósticos da assistência social como um direito ainda atravessado por estigmas e dificuldades na sua efetiva implementação.

Por fim, a diversidade nas trajetórias dos indivíduos — como apontam Moffitt (1993) e as abordagens baseadas no curso de vida — exige cautela: fatores semelhantes não necessariamente resultam nos mesmos desfechos. Assim, o sistema socioeducativo deve considerar as particularidades de cada percurso e necessidade, evitando generalizações ou tratamentos padronizados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo sistematizou fatores relacionados ao desequilíbrio familiar do adolescente em contextos socioeducativos, agrupando-os em seis dimensões: vulnerabilidade socioeconómica e estresse; rupturas e recomposições; conflitos e práticas parentais; violências; negligência e falta de supervisão; e desproteção institucional/redes de proteção. Em resumo, o desequilíbrio familiar se configura como um processo relacional e contextual, construído na fronteira entre dinâmica familiar, território e implementação das políticas públicas, em consonância com o marco legal da proteção integral.

Como contribuição, o quadro categorial apresentado constitui uma base operacional que pode orientar análises descritivas e contextualizadas no âmbito do projeto, evitando interpretações baseadas em causalidades lineares e promovendo uma leitura mediada dos fenômenos. Como limitação, destaca-se que, por se tratar de uma revisão teórico-analítica, não foram incorporados dados empíricos específicos do contexto de Pernambuco/Recife. Diante disso, sugere-se, como desdobramento, a condução de uma etapa qualitativa — por meio de entrevistas, análise documental e/ou estudos de caso — que possibilite avaliar a pertinência e as singularidades locais das categorias estabelecidas.

## REFERÊNCIA

- BAUMRIND, Diana. Effects of authoritative parental control on child behavior. *Child Development*, v. 37, n. 4, p. 887–907, 1966. DOI: <https://doi.org/10.2307/1126611>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1126611>. Acesso em: 13 jan. 2026.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 13 jan. 2026.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS/CNAS, 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/normativas/pnas2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf). Acesso em: 13 jan. 2026.



BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Levantamento Nacional do SINASE – 2024. Brasília, DF: MDHC/UnB, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_Nacional\\_SINASE\\_2024.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRONFENBRENNER, Urie. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. Disponível em: [https://books.google.com/books/about/A\\_ecologia\\_do\\_desenvolvimento\\_humano.html?hl=pt-PT&id=zVREAAAAYAAJ](https://books.google.com/books/about/A_ecologia_do_desenvolvimento_humano.html?hl=pt-PT&id=zVREAAAAYAAJ). Acesso em: 13 jan. 2026.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. Disponível em: <https://biblioteca.mds.gov.br/bib/765>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CONGER, Rand D. et al. A family process model of economic hardship and adjustment of early adolescent boys. *Journal of Marriage and the Family*, v. 54, n. 3, p. 541–552, 1992. DOI: <https://doi.org/10.2307/1131344>. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1131344>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CONGER, Rand D. et al. Economic stress, coercive family process, and developmental problems of adolescents. *Journal of Marriage and the Family*, v. 56, n. 3, p. 541–552, 1994. DOI: <https://doi.org/10.2307/353240>. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/353240>. Acesso em: 13 jan. 2026.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, n. 11, p. 171–177, ago. 2005. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/2cba5ebe-9d26-48b8-af18-9a2459cdefad/download>. Acesso em: 13 jan. 2026.

HEISE, Lori L. Violence against women: an integrated, ecological framework. *Violence Against Women*, v. 4, n. 3, p. 262–290, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1177/1077801298004003002>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1077801298004003002>. Acesso em: 13 jan. 2026.

LAUB, John H.; SAMPSON, Robert J. *Crime in the making: pathways and turning points through life*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993. Disponível em: [https://books.google.com/books/about/Crime\\_in\\_the\\_Making.html?id=dNcNUjn4UQE](https://books.google.com/books/about/Crime_in_the_Making.html?id=dNcNUjn4UQE). Acesso em: 13 jan. 2026.

MEDEIROS, Amata Xavier; PAIVA, Fernando Santana de; GARAJAU, Jupiter Santana Ferreira. “Sou só eu, sozinha”: o que dizem as famílias de adolescentes em medida socioeducativa? *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 24, e83568, jan./dez. 2024. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2024.83568>. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808428120240001008](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808428120240001008). Acesso em: 12 jan. 2026.

FIGUEIRÊDO, A.B. Fatores associados ao desequilíbrio familiar de adolescentes em contexto socioeducativo no Brasil: revisão teórico-analítica com abordagem ecológica e descritiva. *Revista Eletrônica Amplamente*, Natal/RN, v. 5, n. 1, p. 575-590, jan./mar., 2026.



MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. (Temas em Saúde). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2026.

MOFFITT, Terrie E. Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological Review*, v. 100, n. 4, p. 674–701, 1993. DOI: <https://doi.org/10.1037/0033-295X.100.4.674>. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-295X.100.4.674>. Acesso em: 13 jan. 2026.

OLIVEIRA, Marcella Araujo; SANTOS, Suely; GOMES, Wanessa. As nuances do acolhimento aos familiares dos socioeducandos no CASE/CENIP Garanhuns. *Serviço Social em Debate*, v. 3, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4650>. Acesso em: 13 jan. 2026.

PATTERSON, Gerald R. *Coercive family process*. Eugene, OR: Castalia Publishing Company, 1982. Disponível em: [https://books.google.com/books/about/Coercive\\_Family\\_Process.html?id=Gk4oAQAAI](https://books.google.com/books/about/Coercive_Family_Process.html?id=Gk4oAQAAI) AAJ. Acesso em: 13 jan. 2026.

SAFFIOTTI, Heleith I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: [https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero\\_web.pdf](https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf). Acesso em: 13 jan. 2026.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC*, n. 10, p. 435–458, jul./dez. 2007. Disponível em: [https://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza\\_Sposati.pdf](https://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf). Acesso em: 13 jan. 2026.

WALSH, Froma. Fortalecendo a resiliência familiar. São Paulo: Roca, 2005. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&id=KejY8oULym8C&lr=>. Acesso em: 13 jan. 2026.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, n. 110, p. 288–322, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/X7pK7y7RFsC8wnxB36MDbyx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jan. 2026.

Submissão: setembro de 2025. Aceite: outubro de 2025. Publicação: janeiro de 2026.

